



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 365/2024

Itanhaém, 19 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 21/12/24

as 1357

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.654, de 19 de dezembro de 2024, que “Altera o Decreto nº 4.446, de 6 de março de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 370034003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.654, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Altera o Decreto nº 4.446, de 6 de março de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 4º, da Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998,

**DECRETA:**

**Art. 1º** As alíneas “a”, “b”, “e” e “f” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.446, de 6 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

II - representantes da sociedade civil:

a) titular: Sandra Galvão Branco Spiess, representante da Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade – ABAS;

suplente: Cassandra Roberta de Souza Pereira Ferro, representante da Associação Casa da Criança Lar dos Franciscanos;

b) titular: Fernanda Regina Malagodi Amin, representante da Associação Instituto Believe;

suplente: Analice Bernardo, representante da Associação Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial Vida Livre;

.....

e) titular: Joyce Silva Monteiro dos Santos, representante da Associação de Dança de Itanhaém - ADI;

suplente: Glaucia Roberta de Oliveira Martins,



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Adjacências – AMPRA;

f) titular: Camila Lopes Felizardo, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém - APAE;

suplente: Victor Daniel Oliveira dos Santos, representante da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Guarapiranga” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2024.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de dezembro de

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

**Registrado em livro próprio.**